



ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/MA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como DISPENSA a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica de nº 28/2016 do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor/PROCON/MA, e em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

A dispensa refere-se a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split, com vistas a atender o interesse da Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-MA, no valor total de **R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 0111712/2016.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **J J REFRIGERAÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 13.441.026/0001-17.

São Luís (MA), 09 de junho de 2016.


Alexander Sousa Ferreira
Presidente - Comissão Setorial de Licitação
PROCON/MA - Matrícula: 2551570